



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II

Área Metropolitana

Ananindeua – Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 - CMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA NA QUALIDADE DE
LOCATÁRIA E A SRª. ALICE VIEIRA DO REGO
SILVA NA QUALIDADE DE LOCADORA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, n.º 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado LOCATÁRIA e devidamente representado por seu Presidente, Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro lado a Sra. ALICE VIEIRA DO REGO SILVA, pessoa física, Brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF n.º 663.630.471-53, identidade n.º 1270395 SSP/DF, residente e domiciliada à travessa Mauriti, passagem Heraldo n.º 40-B, bairro: pedreira, CEP.: 66083-320, Belém-PA, representada neste ato por seu procurador, com procuração registrada no cartório do 1º ofício da sede, sob o número de protocolo: 03684, livro: 184, folha: 080 e 080V em 11/12/2018, Sr. JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA, Brasileiro, casado, comerciante, portador da CNH n.º 00027432870 Detran/PA, RG: n.º 20073733339 SSPDS/CE, inscrito no CPF: n.º 512.267.821-91, residente e domiciliado na Avenida Zacarias de Assunção n.º 36, centro, Ananindeua/PA, doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o termo aditivo ao Contrato de locação, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato n.º 004/2018-CMA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Zacarias de Assunção n.º 84, centro Ananindeua-PA, CEP: 67030-070, matrícula n.º 13.580 1º ofício de registro de imóveis, onde funcionará a sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993, artigo 51 da lei n.º 8.245/1991, orientação normativa n.º 06/2009 da AGU e cláusula oitava – da vigência e da prorrogação do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com base na cláusula oitava – da vigência e da prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo aditivo possui valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) perfazendo valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na lei orçamentária anual, sob a seguinte rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.122.0011.2.001.000 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.9.0.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 100101 – RECURSOS PRÓPRIOS

Valor global: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

E, por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

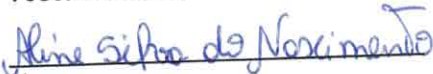
Ananindeua, (PA), 02 de janeiro de 2019.

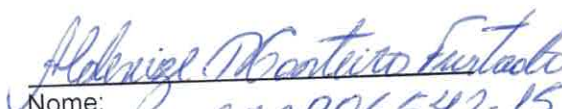

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
LOCATÁRIA


JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
ALICE VIEIRA DO REGO SILVA
LOCADORA

Testemunhas:


Nome: Aline Silva do Nascimento
CPF: 013.155.942-77


Nome: Alderice Monteiro Furtado
CPF: 642.906.542-15



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Ananindeua – Pará

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 003/2019-CMA

CONTRATO Nº 004/2018-CMA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Nº 84, CENTRO ANANINDEUA-PA, CEP: 67030-070, MATRÍCULA Nº 13.580 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO E VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018-CMA, FIRMADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NAS MESMAS BASES DO CONTRATO ORIGINAL, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993, artigo 51 da lei nº 8.245/1991, orientação normativa nº 06/2009 da AGU e cláusula oitava – da vigência e da prorrogação do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.122.0011.2.001.000 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.9.0.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE: 100101 – RECURSOS PRÓPRIOS

Valor global: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) O presente termo aditivo possui valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) perfazendo valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS FICAM A CARGO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA 037 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA NA QUALIDADE DE LOCATÁRIO E A Sra. ALICE VIEIRA DO REGO SILVALOCADORA NA QUALIDADE DE LOCADORA. REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Ananindeua, (PA), 02 de janeiro de 2019